



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 006/2020, DE 24/01/2020.

Divulga data, local e horário para escolha de localização dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, bem como formação de cadastro de reserva, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.899/2019, de 17 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.899/2019 e com o disposto no Item 9 e seus subitens do Edital nº 009/2019, de 18/12/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público aos interessados aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas por cada região, no Processo Seletivo Simplificado movido por força do Edital nº 009/2019, de 18/12/2019, para as vagas de Agente de Serviços Gerais, que a chamada para escolha de localização **será realizada no dia 28/01/2020 às 08 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação – **Sala 20**, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES.

**Parágrafo Único:** Ficam convocados ao comparecimento neste dia e horário os candidatos aprovados e classificados nas seguintes colocações:

REGIÃO	ESCOLA	LOCALIDADE	CONVOCADOS
Região 01	CEIM Agostinho Rigoni	Pontal do Ipiranga	<b>Aprovados e Classificados da 1ª a 7ª Colocação</b>
	EMEF Manoel Martins	Pontal do Ipiranga	
Região 02	EMUEF Fazenda Riachuelo	Estrada de Povoação Brejo Grande	<b>Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação</b>
	EMUEF Santa Rosa	Estrada do Pontal Barro Novo	
Região 03	CEIM Jean Carlos Bastos	Guaxe	<b>Aprovados e Classificados da 1ª a 6ª Colocação</b>
	EMEF Orozimbro Leite	Guaxe	
	EMUEF Pontal do Ouro	Guaxe	

*mau*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Região 04	CEIM Wenderson Nico de Freitas	Farias	Aprovados e Classificados da 1ª a 9ª Colocação
	EMEF Professora Efigênia Sizenando	Farias	
Região 05	CEIM VovóAurora	Povoação	Aprovados e Classificados da 1ª a 3ª Colocação
	EMEF Professora Urbana Penha Costa	Povoação	
Região 06	EMPEIPEF Florentino Rodrigues Batista	Estrada de Regência Perobas	Aprovados e Classificados da 1ª a 3ª Colocação
	EMPEIPEF Bananal do Sul	Estrada de Regência	
Região 07	EMPEIPEF Areal	Regência - Areal	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 08	EMUEF Paulo André de Lima	Jataipeba	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 09	EMPEI Gerônimo Francisco	Humaitá	Aprovados e Classificados da 1ª a 4ª Colocação
	EMPEI Paulo Damião Tristão Puinha	Humaitá Assentamento	
	EMPEF Patrimônio Humaitá	Humaitá	
Região 10	EMPEIUEF Rio Quartel	Quartel de Cima	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 11	EMPEF Palhal	Palhal	Aprovado e Classificado na 1ª Colocação
Região 12	EMPEIPEF Boa Esperança	Chapadão das Palminhas	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
	EMUEF Santo Hilário	Chapadão das Palminhas	
Região 13	CMEIEF Alcides Marinato	Bagueira	Aprovados e Classificados da 1ª a 3ª Colocação
Região 14	EMPEI São Cristovão	Santa Cruz – Terra Alta	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação
	EMUEF São João da Terra Alta	São Rafael	
Região 15	CEIM Alfredo Chirst	São Rafael	Aprovado como portador de deficiência na 1ª colocação e Aprovados e Classificados na 1ª Colocação
Região 16	EMPEIUEF Terra Alta	São Rafael	Aprovados e Classificados da 1ª a 2ª Colocação

*malu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	EMPEIPEF Córrego São Pedro	São Rafael – Comunidade Santa Rosa	
Região 17	EMUEF Córrego Piabanha	Japira	<b>Aprovados e Classificados da 1ª a 4ª Colocação</b>
	EMPEIUEF Ema Sartório	Japira	
	EMPEIPEF Córrego Japira	Japira	
Região 18	EMUEF Córrego do Meio	São Rafael – Córrego do Meio	<b>Aprovado e Classificado na 1ª Colocação</b>
Região 19	EMEF Baixo Quartel	Baixo Quartel	<b>Aprovado como portador de deficiência na 1ª colocação e Aprovados e Classificados na 1ª a 5ª Colocação</b>

**Art. 2º** Os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal com foto (original);

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

**Art. 3º** - O candidato aprovado e convocado por meio deste Edital que não comparecer no prazo e local a ser estabelecido para entrega dos documentos, escolha de lotação e efetivação da contratação será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral.

**Art. 4º** - Restando infrutífero os trabalhos do chamamento público ou na necessidade de interesse público de proceder ao chamamento de mais candidatos aprovados dentro dos limites dos cadastros de reserva, a Secretaria Municipal de Educação passará a realizar possíveis convocações por LIGAÇÃO TELEFÔNICA, momento em que as ligações serão realizadas por meio de 03 (três) tentativas de contato no período de 02 (dois) dias, e se o candidato não atender a chamada, não se manifestar ou recusar a vaga ofertada, ele será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral.

**Art. 5º** - O candidato que estiver aguardando convocação obriga-se a manter atualizado seu número de telefone e endereço junto à Secretaria Municipal de Educação.

*malu*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 6º** - Após a escolha da localização, seja por Chamada Pública ou por Ligação Telefônica, o candidato terá prazo imediato de 02 (dois) dias úteis para comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Educação para firmar a sua contratação.

**Art. 7º** - A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, **se solicitado**, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox);
- c) Certidão de nascimento e CPF de Filhos menores de 18 anos (Xerox);
- d) Carteira de Identidade (Xerox);
- e) CPF (Xerox) e comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em <HTTPS://www.receita.fazenda.gov.br/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- f) Título Eleitoral e dois últimos comprovantes (Xerox);
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso);
- h) Extrato do PIS ou PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- i) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox);
- j) Comprovante de residência atualizado (Xerox);
- k) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original);
- l) Telefone de contato.

**Art. 8º** - Os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares/ES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre sua aptidão à função a ser desempenha, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

*Maria*

**MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 015/2017